

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 214, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE LICENÇA AMBIENTAL DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO DE QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO DE OLHOS D`AGUINHA.”

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 15/2022, instaurado mediante requerimento da Comissão da REURB deste município, objetivando a concessão de licença ambiental ou dispensa de licença ambiental do núcleo urbano informal denominado de QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO DE OLHOS D`AGUINHA, objeto do procedimento de regularização fundiária nº 000003.06.06.2022
2. Fica designada a Engenheira ambiental Adriana Freitas Bastos, para elaborar parecer técnico acerca da viabilidade do licenciamento ou dispensa de licenciamento ambiental.
3. Após a conclusão do parecer técnico, este será, juntamente com o requerimento de Licença Ambiental, submetido a votação perante o CONDEMA.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra do Mendes – BA.

WOLFLAN SODRÉ PIMENTEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE